

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO TAE E DOCENTE EM FUNÇÃO ADMINISTRATIVA

Infográfico



01. DAD

Autua processo no SEI com o cronograma da Avaliação de Desempenho - AD e o relatório de equipes. Em seguida, envia o processo para as Unidades.

Realiza a validação de equipes e, se necessário, solicita os ajustes pertinentes à DAD.

02. UNIDADES

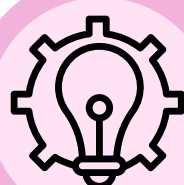


03. SERVIDORES(AS)

Realiza o procedimento de avaliação de desempenho, conforme o cronograma disponibilizado pela PROGEP.

Após o período de avaliação, a DAD disponibiliza os resultados da AD e abre período para recursos, conforme o referido cronograma.

04. DAD



05. SERVIDORES(AS)

Emite os resultados da AD e autua recurso, se necessário.

Analisa os recursos da AD, em conformidade com a Resolução Consuni-UFCAT nº 13/2024 e o cronograma da AD.

06. CIS



07. DAD

Após finalização do cronograma, atualiza os controles internos com os dados da AD.